



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 146/2026

DIVULGA O RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS QUANTO A RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Seleção Pública nº 18/2026: Edital nº 142/2026 de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de Monitor de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, Luiz Affonso Trevisan, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 142/2026, de 27 de agosto de 2026, que rege a Seleção Pública Nº 18/2026 para contratação por prazo determinado de Monitor de Educação Infantil, bem como a análise realizada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, conforme Ata nº 002/2026, de 14 de setembro de 2026,

TORNA PÚBLICO o resultado da análise dos recursos interpostos pela candidata, nos seguintes termos:

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

A candidata Andressa Vitória interpôs recurso administrativo perante esta Comissão em razão da não homologação de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Seleção Pública nº 18/2026, destinado à formação de Cadastro Reserva para o cargo de Monitor de Educação Infantil, por tempo determinado, conforme disposto no o Edital Nº 142/2026 de 27/08/2026.

Diante do recurso apresentado, foi realizada a apuração e reanálise da documentação da candidata pelos membros da Comissão de Avaliação.

Após análise da documentação apresentada pela candidata, verificou-se a apresentação de certificado referente ao **“Curso Superior Sequencial de Complementação com Destinação Coletiva em Magistério”**.

Recurso: Deferido

2. DA RATIFICAÇÃO DAS DECISÕES

Após análise da documentação constante no processo e da manifestação da Comissão de Avaliação, o Prefeito Municipal, na condição de autoridade competente, **RATIFICA as decisões proferidas pela Comissão de Avaliação**, nos termos da Ata nº 002/2026, de 14 de setembro de 2026, mantendo-se o resultado acima divulgado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

As decisões ora divulgadas decorrem da análise dos recursos e da reavaliação da documentação apresentada, visando assegurar a observância das normas previstas no edital, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência e vinculação ao instrumento convocatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 14/09/2026.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.